



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei
Número. 187/13
Folha. 014

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GRAFITH

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 187/2013.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO BAIRRO SANTOS REIS E CRIAÇÃO DO BAIRRO BRÁSILIA TEIMOSA DEFININDO SEUS LIMITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Natal/RN faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica desmembrado o bairro de Santos Reis e criado o bairro Brasília Teimosa, na zona leste da cidade, conforme as descrições e delimitações (Anexos 01 e 02) que passam a ser parte integrante desta Lei, como seguem:

I- Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros:

Os limites serão a Rua da Esperança, Travessa Jordanês, Rua da Liberdade, Rua Otoniel Menezes, Rua Bela vista e Avenida Café Filho. Compreenderá, também, a Rua São Francisco, Rua Boa Vista, Rua Edvar Reis, Rua Bom Jesus, Rua São Domingos, Travessa Bom Jesus, Rua José do Patrocínio, Travessa São Francisco, Rua Vietnã, Travessa Vietnã e Rua da Estrela.

Limites: Norte – Santos Reis
Sul – Rocas/Praia do Meio
Leste – Oceano Atlântico
Oeste – Santos Reis/Rocas

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de junho de 2013.


JUNIOR GRAFITH
Vereador – Autor